Grupo Parlamentar PARTIDO SOCIALISTA

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-03-21	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.03.21 09:23:17 +00:00 Reason: Location:

[ ] **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

[X] **PERGUNTA** Número 1617 / XIII (3 .ª)

Assunto: Expansão da Rede de Metropolitano e Encurtamento da Linha Amarela

Destinatário: Min. do Ambiente

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Governo vai apostar na expansão do Metro de Lisboa.

Todos reconhecemos a importância e a necessidade da rede do Metro ser reestruturada com vista a melhorar a mobilidade, sustentabilidade ambiental e qualidade de vida na AML. O alargamento da rede do Metro constitui uma medida estruturante inserida na estratégia integrada da AML, para a qual está previsto um volume de investimento que rondará 266 milhões de euros.

O financiamento da obra será realizado através do recurso a fundos comunitários e ao empréstimo do Banco Europeu de Investimento (BEI). Esta ampliação do Metro de Lisboa vem colocar termo a um período de 15 anos sem expansão deste meio de transporte pesado tão fundamental para a vida das pessoas.

A última decisão de expansão do Metro data de 2009, quando foi tomada a decisão, pela então Secretária de Estado, Ana Paula Vitorino, relativamente à expansão do metro para a Reboleira. Já a última decisão de expansão do Metro dentro da cidade de Lisboa, data de 2002, do Ministro, Valente de Oliveira, com a decisão do Metro para o Aeroporto.

Tal com afirmou o Presidente da CM de Lisboa na audição ocorrida no dia 13 de março na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas " (...) significa isto que o que o Governo faz é uma decisão única em quinze anos, que é a de retomar o investimento no Metro de Lisboa que não é uma decisão de somenos, é uma decisão maior. Significa uma prioridade, é uma prioridade no transporte Público, é uma prioridade no transporte pesado e, é uma prioridade, por oposição a outras que poderiam ter como destino os mesmos fundos".

A linha amarela atualmente tem o seu início na estação de Odivelas e término na estação do Rato. Sublinhe-se que a estação de Odivelas foi a terceira mais movimentada da linha amarela em 2017, ultrapassando mesmo a estação do Marquês de Pombal. Odivelas teve 7.364.376 entradas e saída de passageiros. Sublinhe- se que as estações a Norte do Campo Grande

representam mais de 18 milhões de entrada e saídas . Serão estes utentes que perante o plano de expansão tal como foi anunciado terão que fazer transbordo para a linha verde.

O Presidente do Conselho da Administração do Metro reiterou em Audição Parlamentar igualmente no dia 11 de Março , a intenção da Empresa de que a linha amarela passe a funcionar entre Odivelas e Telheiras . A linha verde assumirá um papel central, funcionando em círculo num novo conceito do metro da Capital e absorverá uma parte significativa da atual linha amarela (no troço campo grande- rato) o que deixará Odivelas com uma ligação direta a Telheiras.

Contudo, o encurtamento da Linha Amarela e a necessidade dos utentes mudarem de linha para transbordo, no Campo Grande, afastando os utentes do centro poderá desincentivar o uso deste meio de transporte eficiente e limpo e não se afigura como positiva para os Odivelenses e residentes na zona Norte da Cidade, para a mobilidade e sustentabilidade ambiental, tal como os autarcas dos concelhos e freguesias envolvidas têm afirmado em diversas posições públicas assumidas nos órgãos próprios, tendo alertado para as implicações negativas desta opção.

Na verdade, cerca de 40% das pessoas chegam ao terminal do Campo Grande via linha Amarela, e ao terem que fazer transbordo para a linha Verde poderão deixar de o fazer. E do ponto de vista técnico o que os autarcas defendem, é que a linha da manhã e da tarde, na linha Amarela, não seja descontinuada a partir de Odivelas e que não seja necessário o transbordo adicional.

A Câmara Municipal de Odivelas através do seu Presidente, manifestou desde o início as suas apreensões em relação a este assunto tendo sido em Comunicado Municipal de 10 de Maio de 2017 enfatizado que a Câmara Municipal de Odivelas discordava deste Plano de Desenvolvimento Operacional da Rede de Metro no que tange à linha amarela " porquanto o nosso Concelho, parte interessada, não foi ouvido no processo decisório e considera que com esta alteração de percurso os seus munícipes, saem manifestamente prejudicados ".

Ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do nº 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, vêm os signatários, através de V. Exa, perguntar ao Senhor Ministro do Ambiente :

1. *Se foram estudados pela Administração do Metro os diversos impactos negativos do encurtamento da linha amarela para os utentes que a frequentam?*

2. Se no processo em causa ocorreu um déficit de auscultação dos concelhos e freguesias envolvidos, designadamente de Odivelas e das Freguesias do norte da cidade de Lisboa, como se pretende colmatar esse déficit?

3. Não estando ainda fechada essa solução de encurtamento da linha amarela que diligências pensa o Governo adotar para ir ao encontro do equilíbrio entre o superior interesse coletivo dos utentes de Odivelas e do norte da cidade de Lisboa que utilizam de forma muito expressiva esta linha dado a sua acessibilidade direta a zonas muito centrais?

Está a ser estudada a possibilidade de manutenção da linha amarela até ao Rato, alternando com a linha circular, à semelhança da solução em muitas cidades europeias dotadas de linhas circulares?

4. Caso o Campo Grande, se torne a estação de transbordo obrigatório para os utentes da linha amarela ou o início de percurso para quem se desloque para o centro da cidade está estudado o impacto no parqueamento nesse local, que não tem capacidade de expansão, para fazer face a um aumento exponencial da procura de estacionamento ? Está estimado o impacto que um transbordo provocará no incentivo à utilização de viatura própria?

Palácio de São Bento, 20 de março de 2018

Deputado(a)s

SUSANA AMADOR(PS)

PEDRO DELGADO ALVES(PS)

EDITE ESTRELA(PS)

DIOGO LEÃO(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.